



XXXII Encontro de Jovens Pesquisadores

e XIV Mostra Acadêmica
de Inovação e Tecnologia



BIC-UCS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA ÁREA EMPRESARIAL: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS
E PERSPECTIVAS PARA A SUSTENTABILIDADE

Constitucionalismo III

Autores: Bernardo Pierozan Rizzato (BIC-UCS), Cleide Calgaro (Orientadora)

INTRODUÇÃO / OBJETIVO

A presente pesquisa examina os conflitos socioambientais na área empresarial, destacando as tensões entre o interesse do desenvolvimento econômico, a preservação ambiental e os direitos das comunidades afetadas. Com base em tais fatos, o objetivo do presente trabalho é demonstrar os benefícios tributários que pessoas jurídicas possuem quando sustentáveis. À medida em que os impactos das atividades humanas no meio ambiente se tornam mais evidentes e as desigualdades sociais se aprofundam, surge a necessidade urgente de abordagens integradas que promovam o desenvolvimento sustentável e a justiça social. Neste contexto, o socioambientalismo emerge como um movimento que pretende equilibrar as necessidades da sociedade humana com a preservação e regeneração do meio ambiente.

RESULTADOS

A partir da pesquisa realizada - que ainda está em andamento - busca, portanto, o reconhecimento de um posicionamento contemporâneo e eco-industrial, conduzindo a uma interpretação consentânea, regida pelos ditames constitucionais.

A principal hipótese, conquanto, são as iniciativas tributárias e incentivos fiscais relacionados à economia bairrista, haja vista as diversas maneiras de se incentivar e, de igual forma, exponencializar a atividade industrial e econômica ditada pela cooperação mútua.

Não obsta, entretanto, o resultado quanto ao incentivo fiscal dado às empresas quando sustentáveis, visando a diminuição do Imposto de Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte interstadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS).

MATERIAL E MÉTODOS

Busca-se, através de uma análise interdisciplinar exploratória, que combina os princípios constitucionais, responsabilidades corporativas e demandas por justiça socioambiental, uma solução a este conflito, tendo como principal hipótese o reconhecimento de um posicionamento contemporâneo e eco-industrial, conduzindo a uma interpretação consentânea, regida pelos ditames constitucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo contempla considerações finais parciais, visto que ainda está em andamento.

Conclui-se que, é de extrema importância criar uma rede de apoio mútuo, que opere em função dos sujeitos mais fragilizados, assim como em função daqueles que empreendem na área, a fim de evitar grandes eventos, sejam naturalísticos, sejam financeiros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SROUR, Robert. Ética Empresarial. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2017.

LORIT, Luciano F.; SAMPAIO, Carlos Alberto C.; JR., Arlindo P. Ética socioambiental.

VENOSA, Sílvio de S.; RODRIGUES, Cláudia. Direito Empresarial.

PIMENTA, Paulo Roberto L. Direito Tributário Ambiental.

FILHO, Edmar Oliveira A. Planejamento tributário.

APOIO BIC-UCS